

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE APOSTILAMENTO 021/SVMA/2021 DO TERMO DE CONTRATO Nº 010/SVMA/2018, ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA E A EMPRESA: ECOSSIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/S. LTDA. – EPP - CNPJ nº 08.022.237/0001-85.

Modalidade Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/SVMA/2018

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante, designada apenas **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente, com fundamento no artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, o **TERMO DE CONTRATO Nº 010/SVMA/2018**, de acordo com a informação exarada sob o SEI nº 054060338 do processo administrativo **6027.2017/0000563-8**, que se regerá pela legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

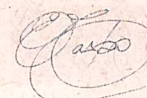
CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1.** Visando a regularização do reajuste contratual, conforme SEI nº 054060338, torno sem efeito o Apostilamento nº 011/2021, para fazer constar os reajustes de 2019 a 2021, conforme demonstrado abaixo.
- 1.2.** O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral o Termo de Contrato nº 010/SVMA/2018, visando à alteração por apostilamento, através do Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, nos termos da Portaria SF nº 389, de 18 de dezembro de 2017, editada pela Secretaria Municipal de Fazenda, conforme que segue abaixo:

Variação % de abr/18 a abr/19	4,9877%
Valor reajustado a partir de 11/04/2019	234.122,63
Variação % de abr/19 a abr/20	2,6146%
Valor reajustado a partir de 11/04/2020	240.244,01
Variação % de abr/20 a abr/21*	7,7900%
Valor contratual reajustado a partir de 11/04/21	251.473,07
% total de reajuste	12,768193%


* - aplicada sobre a parcela não executada



CLÁUSULA SEGUNDA
DA RETIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Contrato 010/SVMA/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Paulo, 26 de outubro de 2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
SECRETÁRIO

PUBLICADO EM
20 / 11 / 2021
PÁG. 140 e 141

